

DECRETO Nº 28.386

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.258, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII, dos Representantes da Sociedade Civil, constante do artigo 1º do Decreto nº 27.258, de 28/09/2017, modificado pelo Decreto nº 27.583, de 21/03/2018, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

Representantes da Sociedade Civil:

VII - Associação Comercial e Industrial de Cachoeiro de Itapemirim – ACISCI
Titular: Custódio Amadeu Beca Murta
Suplente: Ruberval da Silva Rocha

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2019.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5113 de 28/02/2019